



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, **Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro Junior**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Procedimento Administrativo nº. 1874/2013, bem como nas Resoluções TSE nºs. 20.761, de 19 de dezembro de 2000 e 23.391, de 16 de maio de 2013, torna público a realização de Concurso Público, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e para formação de cadastro de reserva, o qual se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, os que vierem a vagar e os que forem criados durante seu prazo de validade, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. Os cargos, áreas e especialidades objeto deste Concurso Público, bem como as vagas, a remuneração, a jornada semanal e os demais benefícios estão indicados no anexo I.
- 1.3. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos, áreas e especialidades objeto deste Concurso Público estão indicados no anexo II.
- 1.4. As atribuições exigidas para os cargos, áreas e especialidades objeto deste Concurso Público estão indicados no anexo III.
- 1.5. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do Concurso.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas as normas do presente Edital.
- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos.
- 2.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 2.5. Nas referências a horários, deve ser considerado o horário de São Luís (MA).

- 2.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores) e à Lei nº 11.416/06.
- 2.7. Exercerão Coordenações de Concurso Público, em nome do IESES, os seguintes profissionais:
- Coordenador Geral: Prof. Paulo Afonso de Meireles, MSc.
- Coordenador de Aplicação de Provas: Adm. Jorge Pereira
- Coordenadores Adjuntos: Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles, MSc.  
Prof. Marcello Bonelli, MSc.
- 2.8. Os endereços para remessa ou entrega/protocolo de documentos ou requerimentos mencionados neste Edital, são os seguintes:
- a) Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - Avenida Senador Vitorino Freire, s/n – Areinha – 65010-917 – São Luís (MA).
- b) Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á pela Internet.
- 3.2. O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
- 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2015 consiste em acessar o site <http://www.tre-ma.ieses.org> apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição no período das **10 (dez) horas de segunda-feira, 22 de junho de 2015 até às 16 (dezesesseis) horas de sexta-feira, 10 de julho de 2015.**
- 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição deste Concurso Público, consiste em efetuar o pagamento da taxa correspondente, até o dia **10 de julho de 2015, sexta-feira**, devendo os candidatos atentarem para o horário de expediente bancário, seja para pagamento via internet ou não.
- 3.2.3. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o IESES disponibilizará local com acesso à Internet, localizado na Rua dos Remédios, 386, Centro, São Luís (MA) – [DATACONTROL], no período compreendido entre segunda-feira, dia 22 de junho de 2015 e sexta-feira, dia 10 de julho de 2015.
- 3.2.3.1. Os candidatos interessados deverão observar rigorosamente os horários de funcionamento do estabelecimento, das 08 às 18 horas.
- 3.2.4. O candidato que optar por realizar a inscrição no presente certame fica ciente e aceita as seguintes condições:
- a) o IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- b) o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de

Recolhimento da União (GRU COBRANÇA);

c) a Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.tre-ma.ieses.org> e deverá ser impressa (em meio físico ou digital) para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line*, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento estabelecida no item 3.2.2, no valor estipulado no item 3.6;

d) as inscrições efetuadas pela Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

e) o inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso, leitura e a obtenção desse documento;

f) os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, como solicitado/apresentado no formulário de inscrição;

g) não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou condição especial para a sua realização, deverá requerer de maneira justificada, anexando parecer de especialista da área de sua deficiência/necessidade, no prazo estabelecido neste Edital de Concurso.

h) no caso de pedido de tempo adicional, devidamente procedido conforme a letra (g), será estabelecido como regra geral, em nome da isonomia entre candidatos com mesma situação, o tempo de 1 (uma) hora.

### 3.3. São condições mínimas de inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato);

d) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

### 3.4. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:

a) nome do candidato;

b) data de nascimento;

c) código do cargo;

d) número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;

e) endereço completo.

3.4.1. O candidato que prestar informação falsa ou que informar na Ficha de Inscrição um número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) pertencente a terceiro, terá, a

qualquer tempo, sua inscrição indeferida e estará excluído do concurso, independente da fase e/ou do desempenho que tenha obtido nas respectivas provas.

3.5. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:

- a) com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.3;
- b) com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4;
- c) com o pagamento correto da taxa de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado em conformidade com item 3.18;
- d) com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica em ícone próprio do processo de inscrição, com os termos do inteiro teor do edital.

3.6. A taxa de inscrição para este concurso público é a constante da tabela a seguir apresentada:

<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Superior (Analista Judiciário)	R\$ 75,00
Médio (Técnico Judiciário)	R\$ 60,00

- 3.7. A taxa da inscrição, uma vez paga, não será restituída.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar apenas 1 (uma) inscrição para cada nível de escolaridade neste Concurso Público.
- 3.9. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.10. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.3 e/ou 3.4 e/ou 3.5.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
  - 3.11.1. O candidato deverá manter vigilância sobre os atos publicados no site do concurso, de modo a não poder alegar falta de conhecimento das portarias e demais instruções específicas em face do não acesso ao mesmo.
- 3.12. Serão considerados desistentes os candidatos que realizarem sua inscrição e não efetuarem o respectivo pagamento, nos termos do item 3.2.2.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao(s) cargo(s) escolhido(s).
- 3.14. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.15. É vedada a participação, na Comissão de Concurso Público, de servidor que tenha parentesco em linha reta, colateral, consanguínea ou por afinidade, inclusive até o 3º grau, com candidato inscrito.

3.15.1. É vedada, ainda, a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros, parentes ou assistentes da Comissão do Concurso do IESES.

3.16. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

3.17. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, esta será cancelada.

3.18. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO DE PEDIDO

3.18.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

3.18.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que enquadrar-se na condição de hipossuficiente financeiro, nos seguintes termos e condições:

a) estiver amparado pelo art. 1º do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008;

b) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

3.18.3. Os candidatos que atendam às condições do §1º do Decreto Federal 6.593, de 02.10.2008, deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimir a respectiva GRU Cobrança, não efetuar o(s) pagamento(s) a ela(s) referente(s) e entregar a documentação abaixo relacionada, junto com o requerimento destinado à obtenção da(s) isenção(ões) da taxa de inscrição, até **terça-feira, 30 de junho de 2015**, no horário **das 8 às 18 horas**, protocolando envelope lacrado contendo esses documentos à Rua dos Remédios, 386, Centro, São Luís (MA) – [DATACONTROL], com a menção expressa de que se relacionam com o EDITAL nº 001/2015:

a) cópia da GRU Cobrança correspondente à inscrição;

b) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

c) declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo item II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26.06.2007.

3.18.4. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá remeter os documentos solicitados no item 3.18.3., para CONCURSO TRE-MA – EDITAL 001/2015 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **terça-feira, 30 de junho de 2015**.

3.18.5. Até as 18 horas de **segunda-feira, 6 de julho de 2015**, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.18.

3.18.6. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento da respectiva GRU Cobrança de inscrição, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital, **sexta-feira, 10 de julho de 2015**.

3.19. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

3.19.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas, Pessoa com Deficiência – PcD ou não, deverá remeter requerimento específico para tal, endereçado ao CONCURSO TRE-MA – EDITAL 001/2015 – PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por

SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 10 de julho de 2015**, requerimento (Modelo do Anexo IV) dirigido ao IESES indicando as condições especiais de que necessita, juntando cópia da GRU Cobrança e do comprovante de pagamento ou de isenção.

3.19.2. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a sua realização.

3.19.3. Aos candidatos deficientes visuais que requererem nos termos do subitem 3.19.1, provas em Braille, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo as respostas para a prova objetiva e/ou discursiva (redação) serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda fazer uso de soroban.

3.19.4. Aos candidatos deficientes visuais que requererem nos termos do item 3.19.1, provas “ampliadas” serão entregues cartão e/ou folha de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 20, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

3.19.5. A decisão quanto aos requerimentos previstos no item 3.19.1 caberá ao IESES, dentro dos princípios de razoabilidade e de tempo.

3.19.6. Em face da necessidade de caracterização da relação de cada pedido com o respectivo candidato, e seu protocolo (registro de SEDEX), cada candidato deverá encaminhar seu pedido, individualmente, em envelope próprio.

a) Em atenção ao previsto neste item 3.19.6., não serão admitidos pedidos diversos, encaminhados em um mesmo envelope, ainda que sejam de interesse de um mesmo candidato, nem pedidos de mais de um candidato enviados em um mesmo envelope.

b) Os pedidos encaminhados de forma diversa da prevista no item 3.19.6 serão liminarmente indeferidos.

c) Serão liminarmente indeferidos os pedidos de realização de prova fora do local definido para todos os demais candidatos.

3.19.7. O requerimento a que se refere o item 3.19 não se identifica com o requerimento para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nem com ele guarda qualquer relação.

3.19.8. Em caso de Condição Especial de Prova decorrente única e especificamente de acidente ocorrido às vésperas da realização das provas e posterior ao período de encaminhamento de pedido definido no item 3.19.1 o requerimento deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador no IESES.

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado no *site* do concurso, no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até às 18 (dezoito) horas **de quarta-feira, 29 de julho de 2015**.

4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, o número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o seu nome.

- 4.2. A informação do local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, expedido até às 18 horas **de quarta-feira, 26 de agosto de 2015**, para o endereço eletrônico que o candidato indicou ao efetuar sua inscrição.
- 4.2.1. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site do concurso o deferimento ou indeferimento da inscrição, bem como seu documento de confirmação de inscrição e local de realização de suas provas.
- 4.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição até às 18 horas de **quarta-feira, 26 de agosto de 2015**, por e-mail, **deverão retirá-lo no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, com a indicação de seu número de inscrição, data de nascimento.**
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
- 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a avaliação ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail [correcao@ieses.org](mailto:correcao@ieses.org) e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.
- 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

## 5. DAS PROVAS

- 5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetiva e discursiva e serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Concurso Público.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo V ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.19 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRM, CRA, CREA, CRC, OAB, RNE, etc.), carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
- 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, como crachás, carteira estudantil, título de eleitor, bem como carteira nacional de habilitação e certificado de reservista sem fotografia.

- 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. As provas do presente concurso serão realizadas exclusivamente em São Luís (MA).
- 5.6.1. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso junto ao TRE-MA, realizar a(s) prova(s) em outras cidades próximas àquela definida no item 5.6.
- 5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados, impreterivelmente, às 8 (oito) horas, para as provas dos cargos de nível médio e às 14 (quatorze) horas, para as provas dos cargos de nível superior.
- 5.7.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8. As provas objetiva e discursiva serão realizadas **domingo, 30 de agosto de 2015**, nos locais informados nos respectivos Documentos de Confirmação de Inscrição, e terão duração de 4 (quatro) horas, para as provas dos cargos de nível médio e de 5 (cinco) horas para as provas dos cargos de nível superior.
- 5.8.1. O tempo necessário ao preenchimento do cartão-resposta da prova objetiva e da folha de resposta da prova discursiva, por parte do candidato, está incluso no tempo de duração previsto no item 5.8.
- 5.8.2. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso junto ao TRE-MA, realizar as provas objetiva e discursiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.8), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 dias da data prevista no item 5.8, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
- 5.9. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.11. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.12. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente será devolvido quando da saída do candidato da sala de provas, período em que os objetos ficarão acondicionados em sacos plásticos individuais.
- 5.13. O descumprimento dos itens 5.11 ou 5.12 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.14. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do seu início



5.14.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

5.14.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:

a) o cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;

b) a folha de respostas da prova discursiva, sem qualquer marca ou sinal distintivo e sem assinatura;

c) o caderno de provas.

5.14.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas e o rascunho de sua prova discursiva.

5.14.4. O candidato que por qualquer motivo deixar de entregar qualquer um dos documentos listados no item 5.14.2 terá tal fato registrado em ata pelos fiscais de sala e será eliminado sumariamente do concurso.

5.14.5. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.

5.14.6. O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, na oportunidade da realização das provas deste Concurso Público.

## 5.15 DA PROVA OBJETIVA

5.15.1. A Prova Objetiva é composta de 2 (dois) cadernos, sendo, um de Conhecimentos Gerais e outro de Conhecimentos Específicos.

5.15.2. As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, com 1 (uma), e apenas 1 (uma), correta, sendo o número de questões da prova especificado no Anexo V deste Edital.

5.15.3. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul, de corpo transparente.

5.15.4. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.

5.15.5. As provas objetivas – de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos – serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) cada, com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.

5.15.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas – de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.15.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato presente.

5.15.8. Nas Provas Objetivas, será atribuída nota 0 (zero):

- a) às questão(ões) que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is), no cartão-resposta;
- b) às questão(ões) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada, no cartão-resposta;
- c) às questão(ões) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;
- d) às questão(ões) incorreta(s);
- e) às questão(ões) da prova cujo cartão-resposta for preenchido fora das especificações nele contidas ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

#### 5.16. DA PROVA DISCURSIVA

5.16.1. A Prova Discursiva constará de uma redação que versará sobre um dos conteúdos previstos do programa da prova de conhecimentos específicos dos respectivos cargos e especialidades, de nível superior, indicados no Anexo V do Edital.

5.16.2. A Prova Discursiva deverá ter no mínimo 30 (trinta) linhas e no máximo 50 (cinquenta) linhas, sendo-lhe atribuída nota zero, caso o candidato não respeite o limite mínimo de linhas. Será desconsiderado o que ultrapassar o limite máximo.

5.16.3. Para a realização da prova discursiva, respondida em folha de respostas individualizada, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul, de corpo transparente.

5.16.4. O preenchimento da folha de respostas é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o argumento, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.

5.16.5. O candidato que rubricar, assinar ou identificar, por qualquer forma, sua Prova Discursiva terá nota 0 (zero) nesta prova e será excluído do Concurso.

5.16.6. Somente serão objeto de avaliação, as provas discursivas dos candidatos aprovados nas Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos e pré-classificados até as posições a seguir definidas para cada cargo, área e especialidade, respeitados os empates na última colocação na prova objetiva:

- a) Analista Judiciário, Área Judiciária: até a 200ª colocação e até a 20ª colocação para PcD;
- b) Analista Judiciário, Área Administrativa – Sem especialidade: até a 200ª colocação e até a 20ª colocação para PcD;
- c) para os demais cargos de Analista Judiciário: até a 40ª colocação e até a 8ª colocação para PcD.

5.16.7. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se as notas de intervalo 0,5 (meio).

5.16.8. Na avaliação da Prova Discursiva serão considerados, além do conteúdo e estrutura da redação: o uso correto da (a) Língua Portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação); (b) a coerência e pertinência teórica do tema em relação ao correspondente conteúdo programático relativo ao cargo e área.

5.16.9. A avaliação será realizada:

a) Por dois professores de Língua Portuguesa, que avaliarão individualmente todas as provas, emitindo, cada um, uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Dessas avaliações será obtida a correspondente média aritmética;

b) Por dois professores da área de conhecimento teórico pertinente ao tema, que avaliarão individualmente todas as provas, emitindo, cada um, uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Dessas avaliações será obtida a correspondente média aritmética.

c) Das médias obtidas em cada avaliação, (a) Língua Portuguesa e (b) Pertinência do Tema, será obtida a correspondente média aritmética que corresponderá à nota da Prova Discursiva.

5.16.10. Será considerado aprovado na Prova Discursiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e na Prova Discursiva serão classificados por cargo/área/especialidade, em ordem decrescente de nota final, calculados a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nessas provas, expressos estes pontos com 2 (duas) casas decimais, calculados pela seguinte fórmula:

a) Para os cargos de Nível Médio:

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos} \times 3)}{4}$$

b) Para os cargos de Nível Superior:

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos} \times 3 + \text{Nota da Prova Discursiva} \times 2)}{6}$$

6.2. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 6 (seis), sendo os demais, considerados reprovados.

6.3. Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, sexta-feira, 10 de julho de 2015).

6.4. Para os candidatos que não estão sob o amparo da legislação prevista no item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:

a) maior nota na prova de conhecimentos específicos;

b) maior nota na prova discursiva;

c) maior nota na prova de conhecimentos gerais;

d) maior tempo de exercício da função de jurado, nos termos do disposto no art. 440 do Código de Processo Penal, com a redação conferida pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008;

e) maior tempo de serviço prestado á Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da lei 9.504, de 30 de setembro de 1997;

f) maior idade.

6.5. Para as áreas/especialidades do cargo de Técnico Judiciário, serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos classificados até as seguintes posições-limite:

a) Técnico Judiciário – Área Administração – posição-limite – 400ª e 40ª para PcD;

b) Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas – posição-limite - 80ª e 16ª para PcD;

c) Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Operação de Computadores – posição-limite - 80ª e 16ª para PcD;

d) Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Técnico em Edificações – posição-limite - 80ª e 16ª para PcD;

6.5.1. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu e na nota final, não obtiver a classificação até a posição limite referida no item 6.5, será considerado reprovado no presente Concurso Público, sendo consignada tal reprovação como “Reprovado por corte”.

## 7. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência - PcD, na proporção de 5% (cinco por cento) das respectivas vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

7.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

7.1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1 resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área/especialidade, nos termos do parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

7.1.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência, no cargo/área/especialidade com número de vagas regulares igual ou superior a 5 (cinco).

7.2. O candidato com deficiência deverá remeter para CONCURSO TRE-MA – EDITAL 001/2015 – VAGAS RESERVADAS PCD, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 10 de julho de 2015**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:

a) cópia da GRU Cobrança da taxa de inscrição;

b) solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência e seu número de inscrição;

c) laudo médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

7.2.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

7.3. O deferimento do requerimento indicado no item 7.2 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.2); c) a qualificação preliminar do candidato como Pessoa com Deficiência, avaliada esta condição a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado.

7.4. Serão indeferidos preliminarmente os pedidos de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência para as seguintes situações:

- a) Não apresentarem o requerimento indicado no item 7.2 deste Edital;
- b) Não apresentarem laudo médico previsto no item 7.2.c deste Edital;
- c) Apresentarem laudo médico sem data, sem a indicação da CID, sem o nome do médico ou sem o CRM do médico.
- d) Apresentarem CID não enquadrável dentre as previstas na legislação indicada no item 7.1.1 deste Edital.

#### 7.5. DA PERÍCIA MÉDICA

7.5.1. O candidato que tiver preliminarmente deferida sua situação como Pessoa com Deficiência - PcD, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à Perícia Médica Oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IESSES, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto no 3.298/1999, e suas alterações.

7.5.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto no 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

7.5.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo IESSES por ocasião da realização da perícia médica.

7.5.4. Os candidatos convocados à perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para seu início, conforme edital de convocação.

7.5.5. A decisão da equipe multiprofissional indicada no item 7.5.1 terá caráter de decisão terminativa no âmbito administrativo.

7.5.6. O não comparecimento do candidato classificado à perícia acarretará a perda do direito à vaga reservada.

7.6. Em caso de não confirmação da deficiência declarada, o candidato será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que se enquadre nos critérios de aprovação nas provas que corresponderem ao respectivo cargo.

7.6.1. A perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD também será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e/ou 7.2 e/ou 7.3.

7.7. Sem prejuízo do previsto na alínea “d” do item 8.6.1, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o

estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

7.7.1. Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer de suas atividades, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

7.7.2. Após a investidura, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

7.8. O candidato PcD participará tanto da classificação regular, como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

7.8.1. Os candidatos com Deficiência, respeitada a respectiva classificação específica de PcD, serão chamados para ocuparem a 5ª (quinta), a 25ª (vigésima quinta), a 45ª (quadragésima quinta), a 65ª (sexagésima quinta) e a 85ª (octogésima quinta) vaga que ocorrer, e assim sucessivamente, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.

7.9. Não provida a vaga destinada a pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, será ela preenchida pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

7.10. O requerimento a que se refere o item 7.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.19, nem com ele guarda qualquer relação.

## **8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO**

8.1. São condições mínimas para investidura no cargo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ser de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

8.2. Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo/área/especialidade.

8.3. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático aos quadros do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

8.3.1. A nomeação é de competência exclusiva do Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, dentro do interesse e conveniência da Administração, sendo o ato devidamente publicado no Diário Oficial da União.

8.3.2. A aprovação neste concurso público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

8.3.3. Os candidatos aprovados para os cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa, de Analista Judiciário – Área Judiciária e de Técnico Judiciário – Área

Administrativa serão lotados em quaisquer das Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão, em que haja disponibilidade de vagas. Os candidatos aprovados para os demais cargos serão lotados na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

- 8.4. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público junto a **Secretaria de Gestão de Pessoas / Seção de Lotação e Gestão de Desempenho**, ou pelo e-mail **selde@tre-ma.jus.br**, mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, mencionando como assunto – “Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Concurso Público TRE-MA – Edital 001/2015”.

8.4.1. Caso o candidato opte por comunicação realizada por e-mail, somente serão consideradas as correspondências originadas do endereço eletrônico fornecido no formulário de inscrição para o Concurso.

8.4.2. O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e o IESES não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- b) endereço residencial errado ou não atualizado;
- c) endereço de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- e) correspondência recebida por terceiros.

- 8.5. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação). Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº 8.112/90), permitindo ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão convocar o próximo candidato habilitado.

- 8.6. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. O servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício nesse prazo (artigo 15 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão convocar o próximo candidato habilitado.

8.6.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos, além dos previstos no item 8.1:

- a) possuir a escolaridade exigida para o cargo/área/especialidade na data da posse;
- b) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo/área/especialidade, conforme discriminado neste Edital e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão;
- c) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- d) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório;

- e) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art.137, parágrafo único da lei nº 8.112/1990 ;
- f) apresentar Declaração de Bens e Rendas atualizada.

8.6.2. A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos, indicados nos itens 8.1 e 8.6.1, bem como no Anexo II, deverão ser comprovados até a data limite para posse.

8.6.3. O candidato que não comprovar ou não atender a escolaridade e os requisitos exigidos será eliminado do Concurso.

8.7. O candidato nomeado deverá comparecer à Perícia Médica Admissional, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:

- a) originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Ácido Úrico, Ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídios, sorologia para doença de chagas, VDRL; tipagem sanguínea (ABO-RH)
- b) urina: EAS
- c) fezes: Parasitológico;
- d) radiológico: RX tórax PA/Perfil com laudo;
- e) avaliação Psiquiátrica, emitido por profissional competente (Médico Psiquiatra)
- f) avaliação Neurológica;
- g) avaliação Oftalmológica; e,
- h) exames que venham a ser exigidos por lei.

8.8. A Equipe de profissionais de saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão emitirá laudo pericial admissional.

8.9. Por ocasião do comparecimento à perícia medica admissional, o candidato nomeado deverá apresentar, ainda, à Secretaria de Gestão de Pessoas, o original e cópia autenticada, em relação às alíneas “a” a “f”, dos seguintes documentos:

- a) prova de estado civil: Certidão de Nascimento ou Casamento com averbações;
- b) título de Eleitor;
- c) certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação – Candidatos do sexo masculino;
- d) documento de Identificação (RG ou CNH);
- e) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) prova de Inscrição PIS/PASEP, se houver;
- g) certidões para fins de posse em cargo público dos locais onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos dos seguintes órgãos:
  - ❖ Justiça Federal (1ª e 2ª Instância);
  - ❖ Tribunal Regional Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral);
  - ❖ Distribuidor Criminal do Estado;



h) atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

i) recibo e Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal; ou no caso de não declarante, apresentação da declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.730, de 10 de novembro de 1993, Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 e Instrução Normativa n.º 05/94 – TCU;

j) foto 3x4, em arquivo, no formato jpeg ou similar.

8.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

8.11. Além da documentação acima mencionada poderão ser exigidos outros formulários, a serem fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, à época da nomeação.

8.12. Fica ciente o candidato habilitado que aceitando a nomeação, deverá permanecer na localidade para a qual for nomeado, não sendo apreciados pedidos de remoção antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses do efetivo exercício, exceto nas situações prescritas em lei ou por interesse da Administração.

8.13. O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão poderá ceder candidatos aprovados no Concurso de que trata o presente Edital a outros órgãos do Poder Judiciário da União, para fins de nomeação, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do expresse interesse do candidato.

8.13.1. O candidato que não aceitar a nomeação para outro órgão permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso.

## 9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E CALENDÁRIO DE ETAPAS

9.1. É admitido pedido de revisão quanto:

a) ao não deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;

b) ao não deferimento de inscrição;

c) ao não deferimento de condições especiais de prova;

d) ao não deferimento do enquadramento para concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência;

e) à formulação das questões e respectivos quesitos;

f) à opção considerada como certa na prova objetiva;

g) à contagem de pontos atribuída à prova objetiva;

h) à avaliação e nota da prova discursiva;

i) à pontuação do tempo de serviço à Justiça Eleitoral e participação como jurado;

j) aos resultados finais do Concurso Público.

9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas de **terça-feira, 7 de julho de 2015** até as 18 (dezoito) horas de **quarta-feira, 8 de julho de 2015**.

- 9.3. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.b”, “9.1.c” e “9.1.d” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do dia subsequente à disponibilização do respectivo ato até as 18 (dezoito) horas do dia útil imediatamente posterior.
- 9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 10 (dez) horas do dia seguinte à realização destas provas.
- 9.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 10 (dez) horas do dia seguinte à realização destas provas, ali permanecendo até as 18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente a esta disponibilização.
- 9.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.e) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.f) deverá fazê-lo a partir das 10 (dez) horas do dia seguinte à realização destas provas até as 18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente à respectiva disponibilização.
- 9.5. Os resultados das provas objetivas e a avaliação das provas discursivas serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 (dezoito) horas de **quarta-feira, 14 de outubro de 2015**.
- 9.5.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.g” (contagem de pontos atribuída à prova objetiva) e “9.1.h” (avaliação da prova discursiva) deverão ser interpostos a partir das 10 (dez) horas do dia seguinte à disponibilização da avaliação dessas provas até as 18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.
- 9.6. A pontuação do tempo de serviço à Justiça Eleitoral e participação como jurado será divulgada em Boletim de Desempenho Individual específico para os candidatos convocados por ato próprio para tal entrega, e serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 (dezoito) horas de **quarta-feira, 11 de novembro de 2015**.
- 9.6.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando sua inscrição e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.6.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.i” (A pontuação do tempo de serviço à Justiça Eleitoral e participação como jurado) deverá fazê-lo a partir das 10 (dez) horas do dia seguinte à disponibilização da respectiva pontuação até as 18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.
- 9.7. Os resultados finais (Boletim de Desempenho Individual e, para os aprovados, as listas de classificação) serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 (dezoito) horas de **quarta-feira, 9 de dezembro de 2015**.
- 9.7.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando sua inscrição e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.7.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.j” (resultados finais do Concurso Público) deverá fazê-lo a partir das 10 (dez) horas do dia seguinte à disponibilização dos resultados finais até as 18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.

- 9.8. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 9.8.1. se relativos ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 horas de **quinta-feira, 9 de julho de 2015**.
- 9.8.2. se relativos ao indeferimento de inscrição, ao indeferimento do pedido para condições especiais de prova e não deferimento do enquadramento para concorrer as vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais, por meio de ato tornado disponível, no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 horas de **quarta-feira, 5 de agosto de 2015**.
- 9.8.3. se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados das provas objetivas e discursivas.
- 9.8.4. se relativos à contagem de pontos atribuída à prova objetiva e à avaliação da prova discursiva, por ato tornado disponível, no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, juntamente com os resultados finais do concurso.
- 9.8.5. se relativos aos resultados finais do Concurso Público – por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço eletrônico que constar de sua ficha de inscrição, até **sexta-feira, 18 de dezembro de 2015**.
- 9.9. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontem as razões e circunstâncias que os justifiquem, interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.9.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente por formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do número de inscrição e data de nascimento do candidato.
- 9.9.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do requerente.
- 9.9.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- 9.9.3.1. Não haverá hipótese de formulação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se inválido o pedido cuja formulação seja efetuada de outro modo.
- 9.9.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato. Uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 9.9.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do requerente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

9.9.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a essa condição.

9.9.4.3. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do pedido de revisão estão contidos no poder discricionário do julgador.

9.9.4.4. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato, imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para CONCURSO TRE-MA – EDITAL 001/2015 – PEDIDO DE REVISÃO, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.

9.10. Os pedidos de revisão interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de postagem do SEDEX-ECT.

9.11. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminar e sumariamente indeferidos.

9.12. A Banca Examinadora constitui última instância para pedido de revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão pedidos de revisão adicionais.

9.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos pedidos de revisão interpostos, e as provas serão avaliadas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.14. Na ocorrência do disposto no item 9.13 e/ou em caso de provimento de pedido de revisão, poderá ocorrer a classificação ou desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

9.15. As decisões dos pedidos de revisão serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site do concurso, não tendo caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação do respectivo Edital ou Aviso.

9.16. O calendário geral de atividades deste concurso público encontra-se no Anexo VI deste Edital.

## **10. DO FORO JUDICIAL**

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Subseção Judiciária Federal de São Luís (MA).

## **11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

11.1. Fica delegada competência ao IESES para:

11.1.1. divulgar o Concurso;

11.1.2. receber as inscrições, mediante GRU Cobrança, vinculada ao TRE/MA e conta única do Tesouro Nacional;

11.1.3. deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de isenção das taxas de inscrição, os pedidos de condições especiais de prova e os pedidos para concorrer a vaga reservada a pessoas com deficiência;

11.1.4. elaborar, aplicar, julgar e avaliar as provas objetivas e discursivas;

11.1.5. julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;

11.1.6. prestar informações sobre o Concurso.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado para cada cargo/área/especialidade, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
- 12.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo/área/especialidade ou agrupamentos destes, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
- 12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e publicado nos jornais de grande circulação de âmbito local e nacional.
- 12.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1 e afixado no quadro de avisos da Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, bem como na página oficial do TRE/MA na internet e publicado no Diário Oficial da União.
- 12.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial da União.
- 12.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.7. Será excluído do Concurso, por ato do IESES, o candidato que:
  - a) tratar com desrespeito ou descortesia qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
  - b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiro estranho à fiscalização de prova, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - c) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal ou antes do tempo previsto neste Edital para saída de prova;
  - e) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 12.9. Todas as informações, avisos, portarias e editais convocatórios serão publicados no endereço eletrônico <http://www.tre-ma.ieses.org>.
- 12.10. O IESES, além das publicações definidas neste Edital, fará divulgação ampla do concurso mediante distribuição de cartazes.
- 12.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não tiver sido consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas

correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

- 12.12. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à sua apresentação para a posse correrão às expensas do próprio candidato.
- 12.13. O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e o IESES não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, promovidos por terceiros.
- 12.14. O presente edital não prevê, sob qualquer argumento ou hipótese, a reclassificação de seus candidatos.
- 12.15. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e pelo IESES.

São Luís (MA), 02 de junho de 2015.

**Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro Junior**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

## ANEXO I – Códigos, Cargos, Áreas, Especialidades, Vagas, Remuneração e Jornada Semanal

CÓDIGO DO CARGO	CARGO EFETIVO	ÁREA ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	
				Regular	PcD
1016	Analista Judiciário	Judiciária		CR	CR
1020	Analista Judiciário	Administrativa		CR	CR
1033	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	CR	CR
1047	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Medicina	01	CR
1050	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Contabilidade	01	CR
2018	Técnico Judiciário	Administrativa		09	01
2021	Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	01	CR
2033	Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Operação de Computadores	CR	CR
2049	Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Técnico em Edificações	01	CR

CR: Cadastro de Reservas

## REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º/01/2015

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ(*)	V.P.I.(**)	Auxílio Alimentação	TOTAL	JORNADA SEMANAL
Analista Judiciário	A	01	R\$ 4.663,67	R\$ 4.170,30	R\$ 59,87	R\$ 799,00	R\$ 9.692,84	40 horas
Analista Judiciário (Médico)	A	01	R\$ 4.663,67	R\$ 4.170,30	R\$ 59,87	R\$ 399,50	R\$ 9.293,34	20 horas
Técnico Judiciário	A	01	R\$ 2.824,17	R\$ 2.541,75	R\$ 59,87	R\$ 799,00	R\$ 6.224,79	40 horas

(\*) GAJ: Gratificação de Atividade Judiciária

(\*\*) V.P.I.: Vantagem Pecuniária Individual

## ANEXO II – Códigos, Cargos, Áreas, Especialidades, Escolaridade e demais requisitos

### 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### 1016 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### 1020 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, exceto licenciatura curta, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### 1033 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### 1047 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, acrescido de residência médica ou título de especialista em Clínica Médica, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

#### 1050 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

### 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

#### 2018 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### 2021 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de cursos na área de programação de sistemas, totalizando, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas/aula.

#### 2033 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da



Educação (MEC), acrescido de cursos técnicos na área de manutenção e configuração de equipamentos eletrônicos de computação, totalizando, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula.

2049 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente e curso técnico em edificações, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

### ANEXO III – Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos, Áreas e Especialidades:

#### 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### 1016 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Executar atividades privativas de bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos, apoio a julgamentos e execução de mandados.

##### 1020 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Executar atividades de nível superior relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como às de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo nas unidades organizacionais.

##### 1033 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS

Realizar atividades de nível superior, relacionadas com o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas informatizados.

##### 1047 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA

Executar atividades de nível superior relacionadas com a assistência médica preventiva e curativa, conforme a especialidade médica.

##### 1050 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

Executar atividades de nível superior, relacionadas com análise contábil e auditoria.

#### 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

##### 2018 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Executar atividades de nível médio, relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais e, ainda, execução de tarefas de apoio à atividade judiciária.

##### 2021 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

Executar atividades de nível médio, relacionadas com a programação de sistemas informatizados.

##### 2033 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

Executar atividades de nível médio, relacionadas com operação e manutenção de equipamentos de informática.

##### 2049 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Executar atividades de nível intermediário relacionadas com projetos de construção, reforma e manutenção de obras civis, sob supervisão, além das descrições específicas constantes da Resolução TSE nº 22.447/2006.

ANEXO IV – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

NOME DO CANDIDATO –

CPF DO CANDIDATO –

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO -

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público - Edital 001/2015 do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)

Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor

Condição de Lactante – Sala especial para amamentação

Condição Visual – Prova “em Braille”

Condição Visual – Prova ampliada (fonte 20)

Tempo Adicional **com justificativa por especialista na área de deficiência**

Data e assinatura

Observações:

1. Não esquecer de juntar cópia da GRU Cobrança, seu pagamento ou indicação de isenção.
2. Leia com atenção o item 3.19 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. O tempo adicional somente pode ser solicitado por Pessoa com Deficiência, sendo obrigatória a apresentação de parecer/justificativa emitido(a) por especialista da área de deficiência.
4. Este requerimento (de condição especial de prova) não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoa com Deficiência - PcD

## ANEXO V – Provas e Programas

Em todas as provas, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de maio de 2015.

## PROVAS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO

Cód. Cargo - Cargo - Área - Especialidade	Prova	Nº de Questões	Duração	Peso
1016 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	Conhecimentos Gerais	20	5h	1
	Conhecimentos Específicos	50		3
	Discursiva – Redação			2
1020 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	Conhecimentos Gerais	20	5h	1
	Conhecimentos Específicos	50		3
	Discursiva – Redação			2
1033 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS	Conhecimentos Gerais	20	5h	1
	Conhecimentos Específicos	50		3
	Discursiva – Redação			2
1047 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA	Conhecimentos Gerais	20	5h	1
	Conhecimentos Específicos	50		3
	Discursiva – Redação			2
1050 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE	Conhecimentos Gerais	20	5h	1
	Conhecimentos Específicos	50		3
	Discursiva – Redação			2

## PROGRAMAS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO

## 1016 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP e Windows 7, editor de texto Word e planilha eletrônica Excel. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Correio eletrônico (Microsoft Exchange). Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Cópias de Segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

**NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS:** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação responsabilidades, penalidades. Processo Administrativo Disciplinar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: arts. 1º ao 88 (Resolução TRE/MA nº 1.533/97). Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE-MA nº 8.399/2013).

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Métodos, princípios e limites. Poder constituinte. Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. Estado federal brasileiro. A União. Estados federados. Municípios. O Distrito Federal. Territórios. Intervenção federal. Intervenção dos estados nos municípios. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores públicos. Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Comissões parlamentares de inquérito. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União (TCU). Processo legislativo. Prerrogativas parlamentares. Poder executivo. Presidente da República. Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder judiciário. Disposições gerais. Órgãos do poder judiciário. Organização e competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Funções essenciais à justiça. Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública. Controle da constitucionalidade. Sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União, dos Estados e dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas. Normas gerais. Orçamentos. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. Sistema Financeiro Nacional. Ordem social.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Introdução ao direito administrativo. Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. Fontes do direito administrativo. Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. Administração Pública. Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta. Conceito. Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. Administração indireta. Conceito. Autarquias. Agências reguladoras. Agências executivas. Fundações públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Entidades paraestatais e terceiro setor. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais. Organizações da sociedade civil de interesse público. Atos administrativos. Conceito. Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. Requisitos ou elementos. Atributos. Classificação. Atos administrativos em espécie. Extinção dos atos administrativos: revogação, anulação e cassação. Convalidação. Vinculação e discricionariedade. Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. Decadência administrativa. Processo administrativo: Lei nº 9.784/1999. Poderes e deveres da Administração Pública: Poder regulamentar. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder de polícia. Dever de agir. Dever de eficiência. Dever de probidade. Dever de prestação de contas. Uso e abuso do poder. Serviços públicos. Legislação pertinente. Lei nº 8.987/1995. Lei nº 11079/2004 (parceria público-privada). Disposições doutrinárias. Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Remuneração. Usuários. Intervenção do Estado na propriedade. Conceito. Fundamento. Modalidades. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Tombamento. Desapropriação. Licitações. Legislação pertinente. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de

contratação). Fundamentos constitucionais. Conceito. Objeto e finalidade. Destinatários. Princípios. Contratação direta: dispensa e inexistência. Modalidades. Tipos. Procedimento. Anulação e revogação. Sanções administrativas. Contratos administrativos. Legislação pertinente. Lei nº 8.666/1993. Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres). Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios administrativos). Disposições doutrinárias. Conceito. Características. Vigência. Alterações contratuais. Execução, inexecução e rescisão. Convênios e instrumentos congêneres. Consórcios públicos. Controle da Administração Pública. Conceito. Classificação das formas de controle. Conforme a origem. Conforme o momento a ser exercido. Conforme a amplitude. Controle exercido pela Administração Pública. Controle legislativo. Controle judicial. Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/1992. Agentes públicos. Disposições constitucionais aplicáveis. Disposições doutrinárias. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública. Provisão. Vacância. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. Remuneração. Direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Regime de previdência. Bens públicos. Conceito. Classificação. Características. Espécies. Afetação e desafetação. Aquisição e alienação. Uso dos bens públicos por particular. Responsabilidade civil do Estado. Evolução histórica. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Responsabilidade primária e subsidiária. Responsabilidade do Estado por atos legislativos. Responsabilidade do Estado por atos judiciais.

DIREITO ELEITORAL: Conceito e fontes. Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição da República em seus arts. 12 a 17. Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e alterações posteriores. Organização da justiça eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistamento eleitoral. Lei nº 4.737/1965 e alterações. Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 21.538/2003. Ato e efeitos da inscrição. Segunda via. Transferência e encerramento. Delegados partidários perante o alistamento. Cancelamento e exclusão de eleitor. Revisão e correção eleitorais. Domicílio eleitoral. Elegibilidade. Conceito e condições. Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores (Inelegibilidade). Fatos geradores de inelegibilidade. Incompatibilidades, prazos e suspensão por decisão judicial dos efeitos da inelegibilidade. Impugnação de registro de candidatura. Competência para julgamento, procedimentos, prazos e efeitos recursais no âmbito da Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores. Partidos políticos (conforme a Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores): conceituação, destinação, liberdade e autonomia partidárias, natureza jurídica, criação e registro, caráter nacional, funcionamento parlamentar, programa, estatuto, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, prestação de contas e sanções dela decorrentes, fundo partidário, acesso gratuito ao rádio e à televisão, propaganda partidária. Eleições (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional, disposições gerais. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação no âmbito da Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores. Numeração atribuída aos candidatos; homonímia. Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: vedações inerentes e sanções. Prestação de contas de campanha. Pesquisas e testes pré-eleitorais. Propaganda eleitoral (conforme o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Propaganda na imprensa escrita, no rádio, na televisão, na Internet e por outros meios. Direito de resposta. Condutas vedadas em campanhas eleitorais. Propaganda eleitoral extemporânea e propaganda irregular. Representação por conduta vedada. Eleições. Atos preparatórios da votação. Seções eleitorais. Mesas receptoras. Fiscalização das eleições. Material para votação. Lugares da votação. Polícia dos trabalhos eleitorais. Início da votação. O ato de votar. Voto no exterior. Encerramento da votação. Órgãos apuradores. Apuração nas juntas eleitorais, nos tribunais regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. Privilégios e garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais — Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores. Impugnações e recursos. Nulidades da votação. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recursos eleitorais. Cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Recursos perante juntas e juízos

eleitorais, tribunais regionais e Tribunal Superior. Disposições finais da Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores. Dever eleitoral: sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição. Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores (investigação judicial eleitoral). Representação por captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da Lei nº 9.504/1997). Representação por arrecadação de gastos ilícitos de campanha (art. 30-A da Lei nº 9.504/1997). Representação com fundamento no art. 73 da Lei nº 9.504/1997 Agentes públicos em campanha. Recurso contra a expedição de diploma. Ação de impugnação de mandato eletivo. Crimes eleitorais. Crimes eleitorais previstos no Código Eleitoral, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Lei nº 9.504/1997 e alterações. Processo penal eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal.

DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas. Constituição. Extinção. Domicílio. Bens. Diferentes classes. Ato jurídico. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Disposições gerais. Classificação, interpretação. Elementos. Representação, condição. Termo. Encargo. Defeitos do negócio jurídico. Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. Simulação. Atos jurídicos. Lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Características. Obrigações de dar. Obrigações de fazer e de não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia. 9.9 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações principais e acessórias. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Contratos. Contratos em geral. Disposições gerais. Extinção. Espécies de contratos regulados no Código Civil. Responsabilidade civil. Direito de família. Casamento. Relações de parentesco. União estável. Concubinato. Locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e ação. Conceito, natureza e características. Condições da ação. Partes e procuradores. Capacidade processual e postulatória. Deveres e substituição das partes e procuradores. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. Ministério Público. Competência. Em razão do valor e da matéria. Competência funcional e territorial. Modificações de competência e declaração de incompetência. O juiz. Atos processuais. Forma dos atos. Prazos. Comunicação dos atos. Nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e procedimento. Procedimentos ordinário e sumário. Procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos, pedido e indeferimento. Resposta do réu. Contestação, exceções e reconvenção. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Ônus da prova. Depoimento pessoal. Confissão. Provas documental e testemunhal. Audiência. Conciliação, instrução e julgamento. Sentença e coisa julgada. Liquidação e cumprimento da sentença. Recursos. Disposições gerais. Processo de execução. Execução em geral. Diversas espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução de ações coletivas. Processo cautelar e medidas cautelares. Disposições gerais. Procedimentos cautelares específicos (arresto, sequestro, busca e apreensão). Exibição e produção antecipada de provas. Procedimentos especiais. Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, ação de improbidade administrativa.

DIREITO PENAL. Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; tempo e o lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da pena; conflito aparente de normas penais; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade;

prescrição; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. Dos crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de imprensa. Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028/2000 que alterou o Código Penal).

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. Sistemas e Princípios Fundamentais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Fase Pré-Processual: Inquérito policial. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Elementos identificadores da relação processual. Formas do procedimento. Princípios gerais e informadores do processo. Pretensão punitiva. Tipos de processo penal. Ação penal. Ação civil Ex Delicto. Jurisdição e Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). Sujeitos do Processo. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). Citações e intimações. Atos Processuais e Atos Judiciais. Procedimentos. Processo comum. Processos especiais. Lei nº 8.038/1990 - normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e alterações (juizados especiais criminais). Prazos. Características, princípios e contagem. 18 Nulidades. Recursos em geral. *Habeas corpus* e seu processo. Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). Disposições gerais do Código de Processo Penal.

## **1020 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP e Windows 7, editor de texto Word e planilha eletrônica Excel. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Correio eletrônico (Microsoft Exchange). Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Cópias de Segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

**NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS:** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação responsabilidades, penalidades. Processo Administrativo Disciplinar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: arts. 1º ao 88 (Resolução TRE/MA nº 1.533/97). Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE-MA nº 8.399/2013).

### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração Pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. Poder legislativo. Estrutura. Funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder judiciário. Disposições gerais. Órgãos do poder judiciário. Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça.



Composição e competências. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, Advocacia Pública. Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e Administração Pública. Conceitos. Elementos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Agentes públicos. Disposições constitucionais aplicáveis. Disposições doutrinárias. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública. Provimento. Vacância. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. Remuneração. Direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Poderes da Administração Pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. Responsabilidade civil do Estado. Evolução histórica. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Serviços públicos. Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da Administração Pública. Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. Processo administrativo: Lei nº 9.784/1999. Licitações e contratos administrativos. Legislação pertinente. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres). Fundamentos constitucionais.

NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL: Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores (Código Eleitoral). Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tribunais regionais eleitorais, juízes eleitorais e juntas eleitorais (composição, competências e atribuições). Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição. Ato e efeitos da inscrição, segunda via, transferência e encerramento. Delegados partidários perante o alistamento. Cancelamento e exclusão do eleitor. Revisão e correição eleitorais. Domicílio eleitoral. Restabelecimento de inscrição cancelada por equívoco. Título eleitoral. Acesso às informações constantes do cadastro. Restrição de direitos políticos. Justificação do não comparecimento à eleição (com a alteração do Acórdão do TSE nº 649/2005). Elegibilidade. Conceito e condições. Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores): conceito; fatos geradores de inelegibilidade; incompatibilidades. Partidos políticos (conforme a Constituição Federal, o Código Eleitoral e a Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores). Conceituação. Destinação. Liberdade e autonomia partidárias. Natureza jurídica. Criação e registro. Caráter nacional. Funcionamento parlamentar. Programa e estatuto. Filiação, fidelidade e disciplina partidárias. Fusão, incorporação e extinção. Fundo partidário. Propaganda partidária. Eleições (conforme o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores). Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Disposições gerais. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação. Propaganda eleitoral na imprensa escrita, no rádio, na televisão, na Internet e por outros meios; condutas vedadas em campanhas eleitorais; propaganda eleitoral extemporânea e propaganda irregular (multa). Votação. Atos preparatórios da votação. Seções eleitorais. Mesas receptoras. Fiscalização das eleições. Material para a votação. Lugares da votação. Polícia dos trabalhos eleitorais. Início da votação. O ato de votar. Voto no exterior. Encerramento da votação. Apuração dos votos. Órgãos apuradores. Apuração nas juntas eleitorais, nos tribunais regionais e no Tribunal Superior. Sistema eletrônico de votação e de totalização dos votos. Impugnações. Diplomação dos eleitos: competência para diplomar e fiscalização. Nulidades da votação. Garantias eleitorais. Dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição. Privilégios e garantias eleitorais: aspectos gerais; liberdade no exercício do sufrágio; fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais (Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. Análise competitiva e estratégias genéricas. Redes e alianças. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. *Balanced scorecard*. Processo decisório. Organização. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Organização informal. Cultura organizacional. Direção. Motivação e liderança. Comunicação. Descentralização e delegação. Controle. Características. Tipos, vantagens e desvantagens. Sistema de medição de desempenho organizacional. Gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Análise e descrição de cargos. Capacitação de pessoas. Gestão de desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ferramentas de gestão da qualidade. Modelo da fundação nacional da qualidade. Modelo de *gespublica*. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO: O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. Funções do orçamento público. Orçamento público. Conceito Técnicas orçamentárias. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Processo orçamentário. O orçamento público no Brasil. Sistema de planejamento e de orçamento federal. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Outros planos e programas. Sistema e processo de orçamentação. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações. Alterações orçamentárias. Receita pública. Conceito e classificações. Estágios. Fontes. Dívida ativa. Despesa pública. Conceito e classificações. Estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida flutuante e fundada. Suprimento de fundos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos e objetivos; Planejamento. Receita Pública. Despesa Pública. Dívida e endividamento. Transparência, controle e fiscalização.

### **1033 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ANÁLISE DE SISTEMAS**

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação responsabilidades, penalidades. Processo Administrativo Disciplinar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: arts. 1º ao 88 (Resolução TRE/MA nº 1.533/97). Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE-MA nº 8.399/2013).

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: Fundamentos de Computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Arquitetura de computadores CISC. Processamento paralelo e distribuído. Sistemas operacionais LINUX E WINDOWS. Arquiteturas de sistemas operacionais de plataformas alta e baixa. Gerenciamento de sistemas de arquivos. Gerenciamento de recursos. Escalonamento de processos e deadlock. Conceitos de administração de contas, de direitos de acesso e de compartilhamento. Conceitos de segurança, auditoria e

monitoração de processos, serviços e eventos. Redes de Computadores: Tipos e meios de transmissão e de cabeamento. Técnicas de circuitos, pacotes e células. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN): gateways, hubs, switches, bridges, roteadores, access points, roteamento, VLAN e regras de controle de acesso. Modelo de referência OSI. Estrutura dos protocolos TCP/IP: Ethernet, IPv4, IPv6, TCP, UDP, ICMP, ESP, AH, OSPF e L2TP. Serviços de rede: DNS, DHCP, HTTP, FTP, CIFS e LDAP (estrutura, schemas, operações do protocolo, sintaxe de pesquisa). Arquitetura cliente servidor. Correio eletrônico: seus protocolos SMTP, POP3, IMAP4 e tecnologias relacionadas: Greylist, SPF, DKIM, DNS reverso. Servidores de aplicação: Tomcat, JBoss6, Jboss7, IIS, Apache e servidores proxy. Administração e gerência de redes de computadores. Tipos de serviço e QoS. Conceitos de Voz sobre IP. Modelos de Domínio em Rede Windows 2003/2008 e Serviços de Diretório (Active Directory).

BANCOS DE DADOS: Características de um SGBD. Modelos relacional, rede, hierárquico, distribuído e orientado a objetos. Modelagem de bancos de dados. Diagramas de entidades e relacionamentos. Linguagem SQL. Princípios sobre administração de bancos de dados. Conceitos de Data Warehouse, Data Mining, OLAP e ERP. Conhecimentos de SGBD ORACLE, POSTGRESQL e MYSQL.

ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE: Princípios de engenharia de software. Ciclo de vida de sistemas. Modelos ágeis de desenvolvimento de sistemas. Gerência de requisitos. Gerência de Projetos. Princípios sobre qualidade de software: modelos CMM e MPS.BR. Análise e projeto estruturados de sistemas. Modelagem de processos (BPMN). Modelagem funcional. Modelagem de dados. Modelagem orientada a objetos. Conceitos sobre orientação a objetos (classes, objetos e hierarquias). Análise e projeto orientados a objetos (UML). Métrica de Análise de Pontos por Função (ISO/IEC 20968). Princípios de linguagens de programação. Estruturas de dados e de controle de fluxo. Funções e procedimentos. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. Conceitos de linguagens estruturadas. Conceitos de linguagens orientadas a objetos. Conceitos de Web Services SOAP e REST. Programação e tecnologias (Java, PHP, Delphi, CSS, Javascript, XML/XSD, JPA e JDBC) Conceitos sobre desenvolvimento Web e cliente-servidor. Desenvolvimento para plataformas móveis (Android, iOS e Windows Phone).

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Gerência de Riscos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência e de recuperação de desastres). Conceitos de backup e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas. Vírus de computador e outros malware (cavalos de tróia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Segurança de Redes. Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Interpretação de pacotes. Detecção e prevenção de ataques (IDS e IPS). Arquiteturas de firewalls. Ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, flood). Criptografia. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação e assinatura digital. Características dos principais protocolos criptográficos. NBR ISO/IEC 17799:2005. Estrutura, objetivos e conceitos gerais. Família ISO 27001, 27002, 27005, BS7798.

GOVERNANÇA DE TI: Planejamento estratégico de TI – PETI. Alinhamento estratégico entre área de TI e negócios. Políticas e procedimentos. Estrutura organizacional e responsabilidades de TI. Responsabilidade e papéis de TI. Segregação de funções de TI. Controles de segregação de funções. Processos de definição, implantação e gestão de políticas organizacionais. Práticas de gestão de TI. Gestão de pessoal. Terceirização de TI. Gestão de mudanças organizacionais. Gestão de riscos. Programa de gestão de riscos. Processo de gestão de riscos. Métodos de análise de riscos. COBIT: estrutura, objetivos e conceitos gerais. ITIL: estrutura, objetivos e conceitos gerais.

AUDITORIA DE TI: Processo de Auditoria de TI. Organização da função de auditoria de TI. Análise de riscos. Controles internos. Objetivos de controle internos gerais e aplicados à TI. Procedimentos de controle gerais e aplicados à TI. Execução de auditoria de TI. Programas de auditoria. Metodologia de auditoria. Detecção de fraudes. Materialidade e risco de auditoria. Técnicas de avaliação de riscos. Objetivos de auditoria. Testes substantivo e de conformidade. Evidência. Entrevista e observação do desempenho de atividades. Amostragem. Técnicas de auditoria assistida por computador. Avaliação dos pontos fortes e fracos da auditoria. Comunicação dos resultados de auditoria. Ações gerenciais para a implementação das recomendações. Documentação de auditoria.

**1047 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP e Windows 7, editor de texto Word e planilha eletrônica Excel. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Correio eletrônico (Microsoft Exchange). Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Cópias de Segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação responsabilidades, penalidades. Processo Administrativo Disciplinar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: arts. 1º ao 88 (Resolução TRE/MA nº 1.533/97). Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE-MA nº 8.399/2013).

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Avaliação e classificação de risco. Abordagem inicial do paciente grave. Avaliação e abordagem dos principais sinais e sintomas em serviços de pronto atendimento: febre, dispneia, dor torácica, síncope, hemoptise, disfagia, dor abdominal, dor lombar, cefaleia e dor facial, vertigem e tontura. Características e terapias relacionadas a doenças cardiovasculares, dermatológicas, hematológicas, pulmonares, renais, do trato digestivo. Diabetes. Neoplasias. Desnutrição. Obesidade. Transtornos mentais comuns. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireoide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaléia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospiriose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia.

**1050 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP e Windows 7, editor de texto Word e planilha eletrônica Excel. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Correio eletrônico (Microsoft Exchange). Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Cópias de Segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

**NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS:** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação responsabilidades, penalidades. Processo Administrativo Disciplinar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: arts. 1º ao 88 (Resolução TRE/MA nº 1.533/97). Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE-MA nº 8.399/2013).

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CONTABILIDADE GERAL:** Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1282/2010). Noções gerais, conceito, objeto, finalidade, princípios, normas, campo de aplicação. Contabilidade como conhecimento. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Patrimônio, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas. Resultados de exercícios futuros; Atos e fatos contábeis e variações patrimoniais. Escrituração contábil. Lançamento. Regimes contábeis. Contas: conceito, classificação, funções, estrutura e Plano de Contas. Livros de escrituração. Depreciação, amortização, exaustão. Resultado. Provisões. Investimentos – Método de custos e método da equivalência patrimonial. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de lucros (ou prejuízos) acumulados. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Mutações do patrimônio líquido.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86). Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 1111/2007). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias: interferências e mutações. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/64. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 9.096/95 (arts. 30 a 44) e Resolução TSE nº 23.432/2014 (Das obrigações relativas às finanças, contabilidade e prestação de contas dos partidos políticos).

**AUDITORIA:** Normas de Auditoria; Auditoria contábil, de gestão, de programas, operacional e de sistemas; Planejamento de Auditoria; Programa de Auditoria; Exame dos controles internos; Procedimentos de Auditoria: testes substantivos e de controle aplicáveis aos grupos de contas; Papéis de Trabalho: objetivos, tipos, técnica de elaboração; Revisão Analítica: objetivo e técnicas; Parecer: tipos de Pareceres, limitação de escopo; Eventos subsequentes; Controle Interno e Externo (Constituição Federal de 1988 – arts. 70 a 75);

Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União; Riscos de Auditoria; Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de auditoria, sistema de informações, risco de auditoria; Tipos de teste em áreas específicas das demonstrações contábeis: caixa e bancos, clientes, estoques, investimentos, imobilizado, fornecedores, advogados, seguros, folha de pagamentos; Amostragem Estatística: tipos de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste; Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo; Uso do trabalho de outros profissionais: outro auditor independente, auditor interno, especialista de outra área. Análise Econômico-Financeira: Análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Novas tecnologias gerenciais: balanced scorecard (BSC) e gestão por processos; impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Gestão estratégica.

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento do orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei nº 4.320/1964. Decreto nº 93.872/1986. Lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei nº 4.320/1964. Decreto nº 93.872/1986. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): definições, limites e controle das despesas com pessoal; restos a pagar e relatório de gestão fiscal. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária – Constituição Federal. Conceito e finalidade do controle da Administração Pública. Distinção entre sistema de controle interno e o controle interno da Administração Pública. Controle Externo da Administração Pública. Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – Lei nº 8.443/92.

**MATEMÁTICA FINANCEIRA:** Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente. Juros compostos: conceito, taxa equivalente, taxa efetiva, taxa nominal. Descontos compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais. Empréstimos - cálculo de valores presentes, cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. Investimentos - fluxo de caixa, taxa de atratividade, taxa interna de retorno, valor presente líquido, índice de lucratividade.

## PROVAS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÉDIO COMPLETO

Cód. Cargo - Cargo - Área - Especialidade	Prova	Nº de Questões	Duração	Peso
2018 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	Conhecimentos Básicos	20	4h	1
	Conhecimentos Específicos	50		3
2021 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	Conhecimentos Básicos	20	4h	1
	Conhecimentos Específicos	50		3
2033 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	Conhecimentos Básicos	20	4h	1
	Conhecimentos Específicos	50		3
2049 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Conhecimentos Básicos	20	4h	1
	Conhecimentos Específicos	50		3

## PROGRAMAS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÉDIO COMPLETO

**2018 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP e Windows 7, editor de texto Word e planilha eletrônica Excel. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Correio eletrônico (Microsoft Exchange). Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Cópias de Segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

**NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS:** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação responsabilidades, penalidades. Processo Administrativo Disciplinar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: arts. 1º ao 88 (Resolução TRE/MA nº 1.533/97). Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE-MA nº 8.399/2013).

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição. Conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa. União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração Pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder legislativo. Congresso nacional, câmara dos deputados, senado federal, deputados e senadores. Poder executivo. Atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. Poder judiciário. Disposições gerais. Órgãos do poder judiciário. Competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, Advocacia e Defensoria Públicas.

NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL: Lei nº 4.737/1965 e alterações posteriores (Código Eleitoral). Introdução. Órgãos da justiça eleitoral. 1.2.1 Tribunal Superior Eleitoral (TSE). 1.2.2 Tribunais regionais eleitorais. 1.2.3 Juízes eleitorais e juntas eleitorais: composição, competências e atribuições. Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Lei nº 9.504/1997. Disposições gerais. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatos. Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. Lei nº 9.096/1995. Disposições preliminares. Filiação partidária. Resolução do TSE nº 21.538/2003. Alistamento eleitoral. Transferência de domicílio eleitoral. Segunda via da inscrição. Restabelecimento de inscrição cancelada por equívoco. Formulário de atualização da situação do eleitor. Título eleitoral. Acesso às informações constantes do cadastro. Restrição de direitos políticos. Revisão do eleitorado. Justificação do não comparecimento à eleição (com a alteração do Acórdão do TSE nº 649/2005).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Noções de organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Agentes públicos. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública. Poderes administrativos. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Licitação. Princípios. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento. Controle da Administração Pública. Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública.

## **2021 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS**

### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação responsabilidades, penalidades. Processo Administrativo Disciplinar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: arts. 1º ao 88 (Resolução TRE/MA nº 1.533/97). Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE-MA nº 8.399/2013).

### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO: família Windows e Linux. Desenvolvimento de sistemas: Modelos ágeis de desenvolvimento, análise e projeto de software (XP, AUP, SCRUM); modelo entidade relacionamento; ferramentas de desenvolvimento de software; aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação estruturada; programação orientada a objetos; desenvolvimento orientado a testes; desenvolvimento orientado a comportamento. Bancos de dados: Organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelo de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD); SQL (DDL e DML); PLSQL. Desenvolvimento WEB: HTML; Web Standards W3C; CSS; Java Script; Web Services, AJAX, XML, DHTML, JPA, JDBC, JNDI. Java J2EE (aplicações Web e JSP); Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade. Redes de computadores: Fundamentos de comunicação de dados; meios físicos de transmissão; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches e roteadores); estações e servidores; redes LAN, WAN e Wireless; arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação; arquitetura TCP/IP; arquitetura cliente-servidor; conceitos de Internet e Intranet. Noções de ambientes virtuais.



**2033 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADORES****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação responsabilidades, penalidades. Processo Administrativo Disciplinar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: arts. 1º ao 88 (Resolução TRE/MA nº 1.533/97). Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE-MA nº 8.399/2013).

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

NOÇÕES DE REDES DE COMPUTADORES: Noções sobre comunicação de dados (abrangência, cabeamento e topologias), principais meios de transmissão, modelo OSI e protocolo TCP/IP. Principais serviços oferecidos em uma rede de computadores: workflow, correio eletrônico, agenda corporativa, fax, conferência eletrônica. Modelos de domínio em rede Windows Server 2003/2008. Noções sobre serviços de diretório (Active Directory). Conceitos de intranet e internet. Segurança: estratégias para a criação de senhas, criptografia, cópia de segurança (backup) e antivírus. Aplicativos: Microsoft Word (edição de documentos, tabelas, mala-direta, formulários, campos, inserção/vinculação de documentos/objetos, formatação avançada, estilos, ajustes de impressão, cabeçalhos/rodapés). Microsoft Excel (fórmulas, funções, macros, gráficos, formatação avançada, filtros e classificação). Internet Explorer/FireFox/Google Chrome (configurações de segurança, uso de proxy, importação/exportação de bookmarks). Correio Eletrônico (criação de contas, importação de mensagens e catálogos de endereço, conceitos e configuração de SMTP e POP3, anexação de documentos). Estratégias de backup corporativo (tipos de backup, periodicidade, mídias, documentação). Ferramentas para controle remoto de estações (VNC). Compactação/descompactação de arquivos. Sistemas Operacionais: sistemas operacionais Windows XP, Windows e Noções de Linux (utilização dos sistemas de arquivos, NTFS e EXT/Linux, manutenção de contas/senhas, permissões de arquivos, trabalho conectado à rede, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote/scripts). Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática (Hardware em geral, microcomputadores, impressoras, e monitores).

**2049 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) e suas alterações: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação responsabilidades, penalidades.

Processo Administrativo Disciplinar. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: arts. 1º ao 88 (Resolução TRE/MA nº 1.533/97). Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE-MA nº 8.399/2013).

### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Aplicação de softwares na confecção de textos, planilhas, apresentações e projetos. Leitura, interpretação e desenvolvimento de desenhos técnicos e projetos de edificações em geral. Leitura, interpretação e representação gráfica de levantamentos topográficos. Elementos estruturais, comportamento das estruturas em concreto armado, princípios básicos de cálculo em estruturas de concreto armado, detalhamento de estruturas de concreto armado. Sistemas de abastecimento e distribuição de água fria, sistemas de aquecimento de água, elementos integrantes das instalações prediais de esgoto, água fria, água quente e pluvial. Processos executivos das etapas construtivas: serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenarias, esquadrias, coberturas, instalações elétricas, hidrossanitárias e pluviais, revestimentos em geral, acabamentos, impermeabilizações e serviços complementares. Levantamentos quantitativos, utilização de ferramentas de planejamento e controle, planejamento, programação, orçamentação e acompanhamento de projetos e obras, medição e fiscalização de serviços, cronograma físico-financeiro, elaboração e monitoramento de processos executivos. Licitações e contratos administrativos. Normas ABNT relacionadas aos itens anteriores.

## ANEXO VI – CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Ocorrência em
1	Publicação do Edital	sexta-feira, 5 de junho de 2015
2	<b>Início do Período de Inscrições</b>	<b>segunda-feira, 22 de junho de 2015</b>
3	<b>Término do Período de Inscrições</b>	<b>sexta-feira, 10 de julho de 2015</b>
4	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	segunda-feira, 22 de junho de 2015
5	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	terça-feira, 30 de junho de 2015
6	<b>Divulgação da decisão dos pedidos de isenção</b>	<b>segunda-feira, 6 de julho de 2015</b>
7	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	terça-feira, 7 de julho de 2015
8	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quarta-feira, 8 de julho de 2015
9	<b>Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.</b>	<b>quinta-feira, 9 de julho de 2015</b>
10	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 10 de julho de 2015
11	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 10 de julho de 2015
12	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 10 de julho de 2015
13	<b>Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas</b>	<b>quarta-feira, 29 de julho de 2015</b>
14	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	quinta-feira, 30 de julho de 2015
15	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	sexta-feira, 31 de julho de 2015
16	<b>Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto ao indeferimento de inscrição</b>	<b>quarta-feira, 5 de agosto de 2015</b>
17	<b>Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova</b>	<b>quarta-feira, 5 de agosto de 2015</b>
18	<b>Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD</b>	<b>quarta-feira, 5 de agosto de 2015</b>
19	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de Condições Especiais de Prova e vagas PcD	quinta-feira, 6 de agosto de 2015
20	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de Condições Especiais de Prova e vagas PcD	sexta-feira, 7 de agosto de 2015
21	<b>Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto ao indeferimento de condições especiais de prova e vagas PcD</b>	<b>quinta-feira, 13 de agosto de 2015</b>
22	Expedição do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva e discursiva	quarta-feira, 26 de agosto de 2015
23	<b>Data das provas objetivas e discursivas</b>	<b>domingo, 30 de agosto de 2015</b>
24	<b>Divulgação das provas objetivas, seus gabaritos</b>	<b>segunda-feira, 31 de agosto de 2015</b>
25	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 31 de agosto de 2015
26	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 2 de setembro de 2015
27	<b>Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva</b>	<b>quarta-feira, 14 de outubro de 2015</b>
28	<b>Divulgação dos Boletins Preliminares de Desempenho – Avaliação das Prova Objetiva, Avaliações da Prova Discursiva e respectivos critérios</b>	<b>quarta-feira, 14 de outubro de 2015</b>
29	Início do Pedido de revisão dos Pontos da Prova Objetiva e avaliação da Prova Discursiva	quinta-feira, 15 de outubro de 2015
30	Término do Pedido de revisão dos Pontos da Prova Objetiva e avaliação da Prova Discursiva	sexta-feira, 16 de outubro de 2015
31	Convocação para encaminhamento de documentos de classificação (Jurados e Tempo de Serviço à Justiça Eleitoral)	quarta-feira, 14 de outubro de 2015
32	Data limite para postagem e remessa dos documentos de classificação (Jurados e Tempo de Serviço à Justiça Eleitoral)	quarta-feira, 21 de outubro de 2015
33	<b>Divulgação da pontuação dos documentos de desempate na Classificação (Jurados e Tempo de Serviço à Justiça Eleitoral)</b>	<b>quarta-feira, 11 de novembro de 2015</b>
34	Início do Pedido de revisão da pontuação dos documentos de desempate na Classificação (Jurados e Tempo de Serviço à Justiça Eleitoral)	quinta-feira, 12 de novembro de 2015
35	Término do Pedido de revisão da pontuação dos documentos de desempate na Classificação (Jurados e Tempo de Serviço à Justiça Eleitoral)	sexta-feira, 13 de novembro de 2015
36	<b>Divulgação dos Pedidos de Revisão da Pontuação dos documentos de desempate de Classificação (Jurados e Tempo de Serviço à Justiça Eleitoral)</b>	<b>sexta-feira, 20 de novembro de 2015</b>
37	<b>Divulgação dos Pedidos de Revisão quanto às avaliações das Prova Objetiva e da Prova Discursiva</b>	<b>sexta-feira, 20 de novembro de 2015</b>
38	Convocação para Perícia Multidisciplinar para os candidatos PcD	quarta-feira, 14 de outubro de 2015
39	Início das Perícias Multidisciplinares para os Candidatos PcD	terça-feira, 3 de novembro de 2015
40	Término das Perícias Multidisciplinares para os Candidatos PcD	sexta-feira, 6 de novembro de 2015

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Ocorrência em</b>
41	<b>Divulgação dos Resultados das Perícias Multidisciplinares</b>	<b>segunda-feira, 23 de novembro de 2015</b>
42	Início do Pedido de revisão quanto aos laudos das Perícias Multidisciplinares	terça-feira, 24 de novembro de 2015
43	Término do Pedido de revisão quanto aos laudos das Perícias Multidisciplinares	quarta-feira, 25 de novembro de 2015
44	<b>Divulgação do julgamento dos Pedidos de Revisão quanto aos laudos das Perícias Multidisciplinares</b>	<b>quinta-feira, 3 de dezembro de 2015</b>
45	<b>Divulgação da Classificação e Resultado Final do Concurso</b>	<b>quarta-feira, 9 de dezembro de 2015</b>
46	Início do Pedido de Revisão quanto à Classificação e Resultados Finais	quinta-feira, 10 de dezembro de 2015
47	Término do Pedido de Revisão quanto à Classificação e Resultados Finais	sexta-feira, 11 de dezembro de 2015
48	<b>Divulgação dos Resultados quanto aos Pedidos de Revisão referentes à classificação e aos resultados finais</b>	<b>sexta-feira, 18 de dezembro de 2015</b>
49	<b>Encaminhamento do Relatório Final e Classificação à Comissão de Concurso</b>	<b>sexta-feira, 18 de dezembro de 2015</b>